

CELESTE LEITE DOS SANTOS

PÓS HUMANISMO E ATIVISMO DOS ATORES DA JUSTIÇA NA SINDEMIA: A PRÁTICA A SERVIÇO DA JUSTIÇA SOCIAL

Admitir-se a prática de ativismo seja pelo Ministério Público, que atua como *ombudsman* da sociedade brasileira, seja pelo Poder Judiciário, sempre acarretou debates acalorados. No campo da bioética o clamor pela promulgação de um verdadeiro e próprio Código Humanitário surge como imperativo no século XXI, sob pena de se conferir a órgãos regulatórios públicos e privados poderes aos quais os indivíduos não possam se opor, tendo em vista a elasticidade do princípio da dignidade da pessoa humana – digno é aquilo que o especialista determina, atribuindo-se verdadeiros direitos de vida e morte dos indivíduos (seleção dos pacientes que receberiam tratamento intensivo no ápice da primeira fase do COVID-19). A elasticidade dos princípios permitiu o avanço de interpretações judiciais na aplicação do Direito, padecendo, todavia, do vício de ausência de contrapesos. A insuficiência autorregulatória neoliberal reacende os debates ambientais e sociais, ante a constatação do caráter sindêmico do COVID-19, cuja estratégia não pode se cingir ao nível epidemiológico e sanitário, mas demanda novo pacto social que lance luzes a figura dos coletivos vulneráveis, seus impactos ambientais e econômicos, tais como o crescimento desordenado de cidades, o desmatamento sem freios, a emissão de gases de efeito estufa e sua interação com o reino animal. Admitir que o bem estar individual depende do bem estar do outro implica prudência, ou seja, poder tomar decisões que repercutam positivamente em nosso futuro.

Isso porque às necessidades individuais há que se sobrepor o interesse da coletividade que ganha contornos cada vez mais precisos ao admitir-se a existência de bens relacionais decorrentes da interação comunitária (Becchetti, 2020). Nessa perspectiva, a insuficiência das categorias bens públicos (pertencentes ao Estado), bens privados (pertencentes as pessoas físicas e jurídicas) e bens comuns (pertencentes as presentes e futuras gerações) surge a figura de *bem intangível ou não mensurável* na realidade exterior, mas que a determina e condiciona: *os bens relacionais*. As grandes empresas de tecnologia já apreenderam e monetizaram essa realidade;

e, seus usuários passaram de condicionantes a condicionados, surgindo novos hábitos e mudanças comportamentais em velocidade nem sempre compatível com a capacidade de resiliência do ser humano e, para além de sua capacidade de transformar a realidade de forma generativa.

Se de um lado a exclusão digital cria duas categorias de seres humanos, os incluídos e os não incluídos digitalmente, também acarreta verdadeiro universo paralelo – do ser humano em contato com a natureza e, aqueles isolados em razão da redução ou exclusão drástica de relacionamentos pessoais e suas capacidades sensoriais respectivas. O desafio da integração é capaz de gerar soluções criativas e com custos reduzidos, por meio do incremento de técnicas de psicologia social que permitem concluir que o ser humano foi projetado para estabelecer conexões, seja com seu eu interior, suas redes de apoio (família, escola, amigos, igrejas) e com o tecido social (regras e normas não necessariamente positivadas, mas respeitadas por todos). O ser humano antropoceno não possui habilidades geracionais que permitam a sobrevivência desvinculada do ser humano em comunhão com a natureza, de forma que somente com a união de esforços entre criatura e criador que o equilíbrio poderá ser restabelecido em todas as esferas da vida. Nessa perspectiva, ser humano saudável é aquele que goza de estado de pleno equilíbrio físico, psíquico, social e espiritual.

Nem um estado de bem estar social, nem uma sociedade de bem estar social será capaz de superar as adversidades da era antropocena sem uma ação integrada e articulada voltada à recuperação resiliente e sustentável, seja ao nível dos Estados em sentido territorial, seja da humanidade com um todo. As instituições devem atuar de forma a fomentar a cidadania ativa e a responsabilidade social e ambiental das empresas. Promover a justiça social passa a ser uma das engrenagens propulsoras da sobrevivência humana, razão pela qual economia e política devem convergir. Se no passado o Direito Penal surgiu como forma de consolidar o poder central em torno da figura do Estado, o desafio dessa era será convencer esse mesmo Estado de que as sanções pelo descumprimento de direitos sociais, normas ambientais e de saúde devem ser proporcionais às ofensas cometidas, ou seja, as mais graves ante o desequilíbrio social, econômico e de saúde causado. Para além de políticas meramente repressivas, deve haver o incremento de políticas preventivas à vitimização e estratégias de ruptura de vitimização, convocando todo o tecido social a cuidarem uns dos outros como órgãos interdependentes do mesmo organismo. O risco da omissão das instituições estatais, da sociedade e dos detentores do poder econômico é o surgimento de Estados Autoritários em que o consenso social não é construído por to-

dos, mas imposto por uma minoria que exerça o poder. Não precisamos ir muito longe para admitir que a política asiática é mais eficaz no combate a pandemia (ou mais propriamente denominada sindemia) do que os países ocidentais – mas a que custo?

Contrariando as máximas das Ciências Sociais, partimos nesse estudo da prática à teorização, pois no período de março de 2020 a outubro de 2020 desenvolvemos dois projetos à frente do Ministério Público do Estado de São Paulo, o que demonstra que a atuação desburocratizada de seus membros permite alcançar diversos setores e segmentos da sociedade que representa.

O primeiro projeto denominado *Higia Mente Saudável* foi lançado simultaneamente ao anúncio pela Organização Mundial de Saúde (www.higiamentesaudavel.com.br) da pandemia causada pelo novo coronavírus. As instituições ainda desempenham em nosso Estado um papel de confiança que permitem o desenvolvimento de habilidades do ser humano somente passíveis de serem obtidos em um contexto coletivo, de comunidade. Movidos pelo sentimento de pertencimento foi possível desenvolver ação articulada com as Faculdades de Psicologia e Direito do Centro Universitário das Américas, grupos de pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Assistência Jurídica da Universidade Mackenzie, padres de dois dos eixos mais vulneráveis de São Paulo (Zona Leste e Central), ministros religiosos adventistas (região central, zona leste e zona sul), advogados, médicos do Hospital Santa Casa de São Paulo e de outras regiões, artistas, curadores de arte, engenharia de produção, empresários do setor de bem estar físico e mental, educadores físicos, enfermeiros, jornalistas, juizes, delegados de polícia, facilitadores e estudantes. Por meio de capacitações semanais eram aprimoradas habilidades e desenvolvidas outras que sequer seriam conhecidas fora de um ambiente multidisciplinar. Seus eixos básicos: acolhimento emocional de profissionais da área de saúde e pessoas em situação de isolamento social por meio de técnicas de psicologia voltada a gestão de crises, orientações jurídicas por meio de advogados *pro bono*, recebimento de denúncias, acolhimento espiritual por meio de missas virtuais, círculos de orações e de superação do trauma e formação da resiliência, em especial por pessoas enlutadas que não puderam vivenciar os rituais respectivos, bem como campanhas de doação de alimentos, água, campanhas contra o frio, inclusão digital e insumos.

No período de março a setembro de 2020 foram realizados 487 atendimentos emocionais de acordo com a técnica de psicologia social de gestão de crises desenvolvida pela psicóloga Jonia Lacerda e Shirlei Lizak Zolfan, consoante gráfico 1.

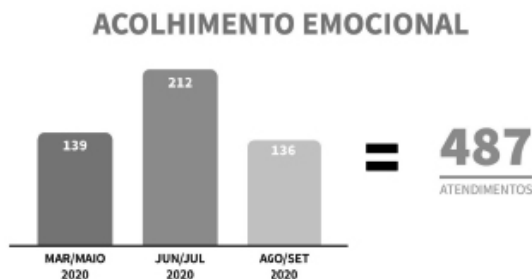


Gráfico 1 – Projeto Higia Mente Saudável – www.higiamentesaudavel.com.br.

A queixa principal das pessoas acolhidas pelo projeto eram ansiedade, angústia, tristeza, depressão, problemas familiares, consoante o que segue:



Gráfico 2 – Principais queixas apresentada.

O acolhimento emocional de crise foi desenvolvido para minimizar os efeitos da crise existencial causada pelo novo coronavírus e pela técnica desenvolvida foram realizadas de oito a doze sessões para cada paciente por meio virtual de preferência do assistido. Ao contrário de serviços similares existentes, não era realizada mera triagem dos pacientes, mas desenvolvidas habilidades para responder aos desafios diários impostos, com aplicação de técnicas de psicologia social. Em casos mais graves os coordenadores encaminhavam a serviços da rede SUS-SUAS para acompanhamento da família (estratégia de saúde da família). Trata-se de típico exemplo em que os setores público e privado podem se auxiliar mutuamente visando o bem estar comum, uma vez que o serviço foi implantado graças a projeto de promotores de justiça, por coordenadoras do curso de psicologia do Centro Universitário das Américas, com desenvolvimento de formulários que permitam o acompanhamento da atividade desenvolvida com respeito ao sigilo das histórias pessoais dos atendidos.

Cumpra mencionar que dentre as pessoas atendidas tínhamos um universo de cem por cento de pessoas do sexo feminino, o que permite con-

cluir que as mulheres tenham mais capacidade de reconhecer limitações de ordem emocional e buscar ajuda. Necessário mencionar que nos quatro primeiros meses da pandemia o setor público suspendeu praticamente por completo os atendimentos psicológicos realizados e só recentemente passou a oferecer acompanhamentos virtuais, o que denota que se incentiva a iniciativa privada tem maior celeridade e responsividade em oferecer soluções do que os organismos puramente estatais de atenção a saúde da população. As universidades privadas também se mostraram ser importante eixo de fomento a solidariedade, inexistindo notícias de que universidades públicas ou com fomento estatal tenham desenvolvido iniciativas semelhantes no auge da crise, o que é indicativo de ser um importante canal de fomento a resiliência transformativa em nossa sociedade.

O acolhimento espiritual foi sem sombra de dúvidas o veículo de acolhimento mais procurado pelos usuários do projeto e que conseguiram se adaptar com maior velocidade à crise, tendo recebido 233.388 visualizações no período de março a setembro de 2020.



Gráfico 3 – Acolhimento espiritual.

ACOLHIMENTO ESPIRITUAL

IGREJA	Ministério	Tipo	Pessoas / Visualizações
Igreja Evangélica de Acolhimento	Pastor Antônio (Bispo)	Missa Online	25.200
Igreja Evangélica de Acolhimento	Pastor Antônio (Bispo)	Grupos de Oração	50.400
Assembleia de Deus	Pastor João	Lives - Orações	80.010
Igreja Adventista do Sétimo Dia	Pastor João	Lives - Cultos	77.728

Gráfico 4 – igrejas e ministros que atuaram de forma proativa durante a crise no período de março a setembro de 2020.

O que se pode concluir é que a Igreja é importante rede de apoio dos cidadãos e local onde ainda perquirem a manutenção de sua saúde e qualidade de vida. Em que pese o caráter laico do Estado há de ser construído canal de diálogo que permita a identificação das necessidades básicas da população, sobretudo a mais vulnerável, inexistindo serviços públicos estatais com capilaridade idêntica ou semelhante. O modelo híbrido a ser desenvolvido pós crise deve contemplar todos os contextos da vida social, devendo ser dada particular atenção ao potencial agregador e difusor do valor solidariedade das comunidades religiosas.

No mesmo período, foram realizadas 23 capacitações com 147 profissionais de áreas distintas de formação, tendo sido obtidas 4646 visualizações, o que resultou em fortalecimento do grupo de profissionais e voluntários atuantes no projeto, contribuindo para o bem estar físico, psíquico, social e espiritual dos próprios integrantes do grupo que tiveram maior responsividade as exigências da crise e na geração de respostas as demandas que lhe eram apresentadas.



Gráfico 5 – capacitações de voluntários.

Foram realizadas campanhas como Doe Vida visando auxiliar a população vulnerável de diferentes regiões da cidade, tendo sido arrecadas 105.122 unidades de alimentos, 8.762 insumos (materiais de higiene, cobertores, produtos informáticos, etc), tendo sido ainda doados para a Santa Casa de São Paulo e ações sociais da Nossa Senhora da Aquiropita R\$ 8.516,00, por se tratar de projeto sem personalidade jurídica, de modo que todas as ações eram imediatamente encaminhadas a população ou entidades contempladas.

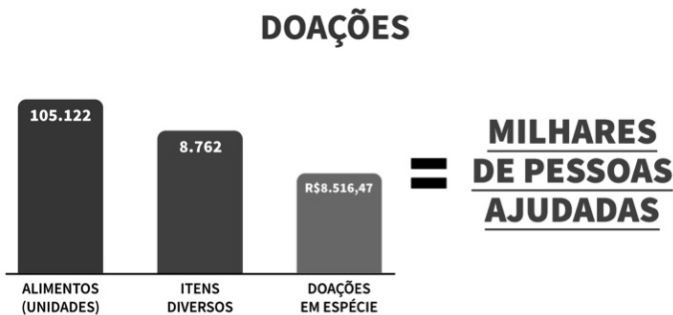


Gráfico 6 – Doações – março a setembro de 2020.

No canal oferecido pelo site do projeto foram realizados 133 atendimentos jurídicos separados abaixo nos gráficos 6 e 7 de acordo com a natureza do atendimento prestado, sendo 96 por promotores de justiça (sem prejuízo do expediente normal) e 37 por advogados pro bono integrantes do projeto:

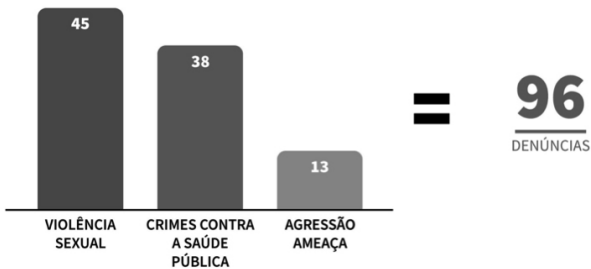


Gráfico 7 – meses de março a setembro de 2020.

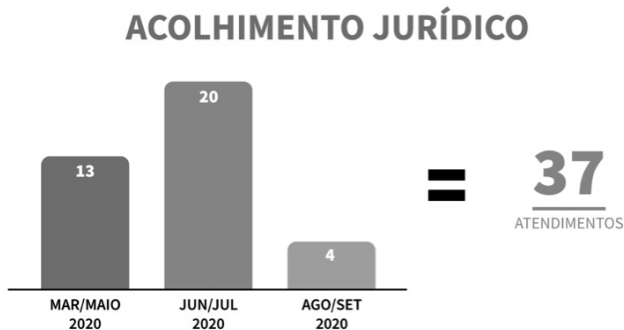


Gráfico 8 – advogados pro bono.

ACOLHIMENTO JURÍDICO



Gráfico 9 – meses de março a setembro de 2020.

Paralelamente foi projetado em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Paulo o memorial das vítimas da pandemia. Por meio do primeiro memorial que também consiste em uma cápsula do tempo, tendo sido eleito como local para implantação do memorial o Parque do Carmo, na Zona Leste, por ter sido a região que mais vitimou pessoas no Município de São Paulo e por estimular a experiência de um espaço de luto compartilhado e de reflexão para as presentes e futuras gerações. Foi eleito como símbolo o ipê branco por ser uma árvore que floresce na adversidade, o que nos remete a ideia de superação. No período de janeiro a junho de 2021 serão colhidas condolências que serão impressas em sementes com o QR code e cópia em impresso lacrado a vácuo em cápsula do tempo que permita registrar a memória da maior crise sanitária, social e ambiental desse milênio. A sustentabilidade de um espaço virtual aliada a exuberante paisagem do Parque do Carmo permitirá gerar reflexões sobre o ocorrido e auxiliar em respostas mais rápidas e ágeis em novas crises que poderão surgir caso continue esse ritmo acelerado de degradação ambiental e social colocando em risco a sobrevivência da própria espécie humana.

Paralelamente foi proposto o projeto de lei 3890-2020 que visa atribuir autonomia a vitimologia ampliando a proteção estatal não apenas a vítima de delitos, mas também de calamidades públicas. Foi prevista de forma inédita a figura da *vitimização coletiva* e estratégias de desvitimização com incremento de práticas restaurativas e da formação de resiliência transformativa. No caso de vitimização coletiva causada pela prática de crime ou calamidade pública serão adotadas medidas especiais de proteção, apoio e desvitimização. Entende-se por vitimização coletiva as ofensas a saúde pública, meio ambiente, sentimento religioso, consumidor, fé pública e de-

mais hipóteses que comprometam seriamente determinado grupo social, independentemente de sua localização geográfica.

Dos estudos realizados com base na observação empírica e científica os efeitos da pandemia (sindemia) somente poderão ser superados com a adoção do modelo de bem estar total, com comprometimento de todas as instâncias formais e informais de controle social. O desafio do século XXI é a integração dos saberes e dos indivíduos em um só corpo. O Ministério Público por meio de sua atuação por projetos pode por meio de seus agentes políticos coordenar e liderar a reconstrução do país, já que não comprometido com pautas políticas e ideológicas, tampouco submetido a amarras próprias da atividade jurisdicional em que o órgão julgador é em princípio inerte. A colaboração entre todas as instituições integrantes do sistema de justiça possui o condão de corrigir disfunções não previstas pelo Estado de Bem Estar Social, mas que a sociedade brasileira, assim como grande parte das comunidades mundiais, ainda se encontram em estágio infantil de aprendizado. De forma oposta ao ativismo puramente judicial em que a atuação do Poder Judiciário atua sobre os demais poderes, o espaço extrajudicial de controle social com a articulação estratégica de setores da sociedade civil tem o condão de caminhar rumo a uma obtenção de justiça social, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Constituição Democrática.

Os aprendizados obtidos nesse caminho de dor devem servir de alerta para as gerações futuras e o reconhecimento de que as vidas que se perderam nesse caminho não foram em vão. Além do contato direto com a natureza propiciar a reflexão de todas as experiências e vivências sindêmicas temos que o monumento Memorial AVARC é um símbolo e, como todo símbolo possui uma história. Essa história foi construída com dor e sofrimento. A esperança da cura nos dá perspectivas para o futuro que gerem opções mais solidárias de convívio social.